



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº114/2021

“Altera o Anexo I da Lei 595 de 13 de dezembro de 2017, que regulamenta a concessão de diárias de viagens dos Agentes Políticos e dos Servidores do Poder Legislativo Municipal”.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei 595 de 13 de dezembro de 2017, que passa a ter os seguintes valores:

Cargo	Valor Básico	Capitais	Brasília
Presidente da Câmara	350,00	550,00	600,00
Vereadores	300,00	450,00	500,00
Servidores	300,00	450,00	500,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 05 de Maio de 2021.

Registre-se e Publique-se

Em 05 / 05 / 2021

Roberto Domingos Teixeira
Presidente

Roberto Domingos Teixeira
Vereador Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Estabelece os valores das diárias do Poder Legislativo

Cargo	Valor Básico	Capitais	Brasília
Presidente da Câmara	350,00	550,00	600,00
Vereadores	300,00	450,00	500,00
Servidores	300,00	450,00	500,00